

Belo Horizonte, 17 de maio de 2021.

Ofício nº 24/2021/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Eduardo Fortunato Bim
Presidente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade
C/C: ILMO. Sr. Frederico Drumond Martins
Coordenador da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 - Edifício Petro Tower, sala 1601,
Enseada do Suá, Vitória/ES.
CEP: 29050-335

Referência: Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática, previsto nas cláusulas 164 a 165 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do documento denominado Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) emitido pela EY referente aos procedimentos planejados para o ciclo 02 de auditoria do Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática (PG028).

Prezados Senhores (as),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, segue anexo a este ofício o documento denominado Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) emitido pela EY referente aos procedimentos de asseguarção planejados para o ciclo 02 de auditoria do Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática (PG028).

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY